

Conselheiro Lafaiete, 26 de julho de 2024

### Nota à imprensa e a população de Conselheiro Lafaiete

**VIAÇÃO UMUARAMA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob registro de nº 76.354.281/0001-42, com unidade empresarial sediada na Avenida Apucarana, nº 3.890, bairro Zona 1, na cidade de Umuarama-PR e filial sediada na Rodovia BR-040, nº 24.373 KM 628, bairro Santa Cruz - Conselheiro Lafaiete-MG sob o CNPJ nº 76.354.281/0045-63, denominada Concessionária do Serviço de Transporte Público Coletivo de Passageiros nesta cidade, vem cordialmente esclarecer conforme segue:

Em respeito a população da cidade de Conselheiro Lafaiete, viemos informar que, devido ao desequilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão firmado com a Prefeitura de Conselheiro Lafaiete e amplamente divulgado pela imprensa local nas últimas horas, procederemos com a readequação de nosso quadro de horários operacional.

Como já noticiado, a Viação Umuarama opera na cidade de Conselheiro Lafaiete desde 31/07/2021, após ter assinado o contrato emergencial para operação do Sistema de Transporte Público na cidade.

Contrato este que vigorou até o início do contrato definitivo, cujo Edital e homologação ocorreu no segundo semestre do ano passado, tendo a operação no novo contrato entrado em vigor no mês de dezembro/2023.

Ocorre que durante todo o período do contrato emergencial, mesmo após o pagamento do subsídio realizado pela Prefeitura, a empresa veio acumulando prejuízos mensais, pois a arrecadação e subsídio não eram suficientes para cobrir o custo operacional.

Déficit este que durante todo o contrato emergencial chegou ao valor de R\$ 4.287.133,44. Todavia, no ano de 2022, o Governo Federal através da Emenda Constitucional nº 123/2022, destinou a cidade de Conselheiro Lafaiete, através do Auxílio Emergencial à Gratuidade das Pessoas Idosas no Transporte Público Coletivo Urbano, o valor de R\$ 1.676.309,02, que após os tramites legais dentro dos Poderes Executivo e Legislativo da cidade fora repassado a Empresa, o que proporcionou o investimento na compra de 5 veículos para compor a frota operacional na cidade no ano de 2023. Com isso o débito do contrato emergencial encontra-se no patamar de R\$ 2.610.824,42 (sem as devidas correções legais).

O contrato atualmente em vigor, hoje com praticamente 8 meses de operação não se encontra diferente, já com déficit acumulado na ordem de R\$ 679.272,70. Ou seja, estamos falando de um débito já beirando a 3,3 milhões de reais.

O contrato atual, prevê o seu reajuste de forma anual, tendo como data-base o mês de maio de cada ano, conforme suas cláusulas. No início do mês de junho, mais precisamente no dia 04/06/2024, foi protocolado junto a Secretaria de Defesa Social, responsável pela pasta, o ofício solicitando a aplicação do reajuste do contrato, conforme a fórmula paramétrica constante do Edital e Contrato. Por regras do contrato, a Prefeitura teria o prazo de 30 dias úteis para proceder com a análise e homologação do reajuste, prazo este já findado e até o momento sem medidas efetivas tomadas a respeito.

#### **VIAÇÃO UMUARAMA LTDA**

Diante de todas estas situações, a direção da empresa optou por promover esta mudança na operação afim de que a arrecadação da empresa seja suficiente para cobrir o custo operacional, e os horários mais deficitários do sistema serão afetados.

Após o protocolo do ofício realizado na data de ontem à Prefeitura comunicando as medidas que a empresa irá adotar e divulgação pela imprensa local, fomos convocados para uma reunião hoje no período da manhã com a participação do Secretário de Defesa Social, Rolff Ferraz, que nos transmitiu a posição do Prefeito Mário Marcus sobre a situação do Transporte Coletivo na cidade e suas preocupações com o impacto destas mudanças na população de Conselheiro Lafaiete.

Nesta reunião, fora nos repassado que quanto ao reajuste do atual contrato, já protocolado, será enviado no próximo dia 01/08/2024, quando retornam as atividades da Câmara Municipal da cidade, um Projeto de Lei para modificar o valor de subsídio que é pago a empresa. Atualmente o valor definido em Lei e Decreto específicos, o valor máximo mensal de repasse de subsídio é de R\$ 420.832,93. Não foi apresentado neste primeiro momento, qual será o novo valor de subsídio que será destinado a empresa e nem se, mesmo após esta modificação, poderá haver reajuste no preço da passagem.

Quanto ao débito existente do contrato emergencial e do contrato atual, será feito a análise pela Procuradoria do Município, em que será apurado o valor do débito e a forma em que poderá ser feita esta recomposição.

Ciente destas declarações, entendemos que neste momento não necessitamos de palavras e sim de atitudes. Atitudes estas que só podem e devem ser adotadas pelo Poder Executivo Municipal.

Quanto ao envio do Projeto de Lei à Câmara Municipal para mudança no valor do subsídio, por maior respeito que temos a esta Egrégia Casa, entendemos que não há necessidade deste procedimento.

O subsídio que atualmente é pago a esta Concessionária, foi instituído pela Lei 6.166/2022 e regulamentada pelo Decreto nº 874 de 26/12/2023. Como já existe Lei autorizativa para tal finalidade, estendemos que para a mudança do valor de subsídio, basta apenas que seja revogado e publicado um novo Decreto com o novo valor, o que demandaria menos tempo para a medida adotada.

Por derradeiro, reiteremos nosso posicionamento quando a mudança operacional na prestação do serviço executado por esta empresa. No próximo sábado dia 27/07/2024, operaremos com nossos veículos até as 16h e no domingo dia 28/07/2024 não haverá operação.

Na segunda-feira dia 29/07/2024 operaremos com o quadro de horários de dias úteis sem alterações, mas medidas pontuais poderão ser adotadas para minimizar o custo operacional.

Reiteramos que temos buscado atender a população de Conselheiro Lafaiete com a mais qualidade e transparência possível de nossas operações, porém o custo para se manter a operação nos moldes que é hoje, a torna impraticável.

Diante destes fatos, não afastamos a possibilidade de ocorrer a suspensão da operação.

Sem mais para o momento,

Renovamos nossos cumprimentos de elevada estima e consideração.

Conselheiro Lafaiete, 26 de julho de 2024



Josué da Silva Ribeiro  
Gerente de Unidade  
VIAÇÃO UMUARAMA LTDA

## VIAÇÃO UMUARAMA LTDA